

Resolução nº : 18442/98
Protocolo nº : 347556/98
Origem : GUARDA MIRIM DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Interessado : GUARDA MIRIM DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre GUARDA MIRIM DE SANTA ISABEL DO IVAÍ e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência